



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 048/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 08/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.92/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **E DE OLIVEIRA ENGENHARIA**, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Ernesto Miguel da Costa, S/N, Vila Jacó, Tocantínia, Estado do Tocantins, CEP 77.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.382.032/0001-15, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **WANDERSON BARBOSA DA COSTA**, brasileiro, servidor público, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 623.473 SSP-TO, CPF nº *****.***.081-84** e como CONTRATADO a empresa **E DE OLIVEIRA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.363.148/0001-05, com sede na Av Getulio Vargas, nº 1080 B, QUADRA LOTE 22, CENTRO, CEP:77.650,00, MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, **representada por Sra. ELCINEIA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, natural de Araguaína - TO, portador do **CPF nº ***.***.801-25, RG nº 270.666 SSP-TO**, residente e domiciliado na Alameda Arse 24 Alameda 05, no 39, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, , solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COMPREENDENDO O ASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ANÁLISES, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, LAUDOS, LEVANTAMENTOS, PROJETOS, PARECERES, VISTORIAS, E OUTROS DE MESMAS NATUREZAS, NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DEMANDADOS PELA ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA-TO**, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **Dispensa de licitação nº. 08/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 92/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

1. O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor total da contratação é de **R\$ R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, que **será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. PARC.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
------------------------	-------	--------------	-------------	--------------



<ul style="list-style-type: none">• SERVIÇOS TÉCNICOS, COMPREENDENDO• O ASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO,<ul style="list-style-type: none">• ESPECIFICAÇÕES, ESTUDOS DE• VIABILIDADE TÉCNICA, ANÁLISES,• ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS• E SERVIÇOS, LAUDOS, LEVANTAMENTOS,<ul style="list-style-type: none">• PROJETOS, PARECERES, VISTORIAS, E• OUTROS DE MESMAS NATUREZAS,• NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DOS• SERVIÇOS E OBRAS DEMANDADOS PELA• ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE• TOCANTÍNIA-TO.	Serv.	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
---	-------	----	--------------	---------------

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
486	Manut Da Secretaria Mul De Saúde	04.04.122.12.2.106	1.500.1002.000000	339039

1. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

1. Fica eleito o foro da cidade de Miracema ___ TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de Dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA
WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário de Saúde

E DE OLIVEIRA ENGENHARIA

Contratado



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4d66b8-28012026145059**